

Título

RETORNADO

Apresentante

|              |                                                              |
|--------------|--------------------------------------------------------------|
| Apresentante | CH9 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
|--------------|--------------------------------------------------------------|

Envolvidos

|         |                      |          |                    |
|---------|----------------------|----------|--------------------|
| Cedente | MUNICIPIO DE ITAJUBA |          |                    |
| Sacador | MUNICIPIO DE ITAJUBA | CPF/CNPJ | 18.025.940/0001-09 |

Devedores

|          |                         |          |                    |           |                       |    |    |  |
|----------|-------------------------|----------|--------------------|-----------|-----------------------|----|----|--|
| Devedor  | LUIZ GONZAGA DA FONSECA | CPF/CNPJ | 00.555.837/0001-05 |           |                       |    |    |  |
| Endereço | RUA BOM DESPACHO, 210   |          |                    |           |                       |    |    |  |
| CEP      | 35560-000               | Bairro   | BELA VISTA         | Município | SANTO ANTONIO DO MONT | UF | MG |  |

Dados do título

|                   |                        |            |     |                 |            |                   |     |                   |         |
|-------------------|------------------------|------------|-----|-----------------|------------|-------------------|-----|-------------------|---------|
| Praça de protesto | SANTO ANTONIO DO MONTE | Espécie    | CDM | Nº título       | 2612023    | Agência/conta     |     | Nosso número      | 1112560 |
| Valor             | 47.300,00              | Declaração | A   | Data emissão    | 11/09/2023 | Endosso           |     | Postergado        | SIM     |
| Saldo             | 57.703,37              | Aceite     | N   | Data vencimento | A VISTA    | Fins falimentares | NÃO | Protesto especial | -       |

|                     |                                                                |           |            |                |            |  |  |  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------------|------------|--|--|--|
| Cartório destino    | 1º Tabelionato de Protesto de Títulos - Santo Antônio do Monte |           |            |                |            |  |  |  |
| Cartório confirmado | 1º Tabelionato de Protesto de Títulos - Santo Antônio do Monte | Protocolo | 0000056112 | Data protocolo | 28/11/2023 |  |  |  |

|             | Data         | Ocorrência                                | Cartório | Distribuição | CRA  | D. despesas | Repasse |
|-------------|--------------|-------------------------------------------|----------|--------------|------|-------------|---------|
|             | Apresentante |                                           |          |              |      |             |         |
| Remessa     | 28/11/2023   | -                                         | -        | -            | -    | -           | -       |
| Confirmação | 28/11/2023   |                                           | 0,00     | 0,00         | 0,00 | 0,00        | -       |
| Retorno     | 05/12/2023   | Protestado em 04/12/2023                  | 0,00     | 0,00         | 0,00 | 0,00        | -       |
| Retorno     | 15/03/2024   | Protesto do banco cancelado em 14/03/2024 | 0,00     | 0,00         | 0,00 | 0,00        | -       |

Observações

| Tipo                          | Descrição                                                                                                                                                                 | Data       | Cadastrado/alterado por                                                                                         |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa de cancelamento | Prezados vimos por meio deste requerer o cancelamento do protesto tendo em vista determinação judicial proferida nos autos do processo TJMG nº 5000154-87.2024.8.13.0604. | 13/03/2024 | MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS) |

Cancelamento

Dados do cancelamento

|              |                                                                |
|--------------|----------------------------------------------------------------|
| Apresentante | MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS         |
| Cartório     | 1º Tabelionato de Protesto de Títulos - Santo Antônio do Monte |
| Devedor      | LUIZ GONZAGA DA FONSECA                                        |

| Agência/conta | Nosso número | Número do título | Protocolo  | Data protocolo | Valor     | Data da solicitação | Situação              |
|---------------|--------------|------------------|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------------------|
|               | 1112560      | 2612023          | 0000056112 | 28/11/2023     | 57.703,37 | 14/03/2024          | EFETIVADO COM RETORNO |

## Custas

### Detalhes das custas

| Tipo         | Total cartório | Vigência |
|--------------|----------------|----------|
| Desistência  | 2.679,91       | -        |
| Cancelamento | 1.435,89       | -        |

## Andamentos

### Histórico de andamento do título

| Data do andamento   | Data da gravação | Código | Descrição                    | Baixado |
|---------------------|------------------|--------|------------------------------|---------|
| 29/11/2023 09:45:27 | 30/11/2023       | AG     | Intimado - Aguardando tríduo | Não     |
| 14/03/2024 08:59:39 | 15/03/2024       | AJ     | Protesto do banco cancelado  | Não     |

# CANCELAMENTO DO PROTESTO DE TÍTULOS

MUNICÍPIO: Santo Antônio do Monte

Cartório: 1º Tabelionato de Protesto de Títulos - Santo Antônio do Monte

| Cedente              | Primeiro devedor        | Documento devedor  | Título  | Protocolo  | Solicitado por  |
|----------------------|-------------------------|--------------------|---------|------------|-----------------|
| MUNICIPIO DE ITAJUBA | LUIZ GONZAGA DA FONSECA | 00.555.837/0001-05 | 2612023 | 0000056112 | MINISTERIO PUBL |

Belo Horizonte, quarta, 10 de abril de 2024

MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Raja Gabaglia, 1315, EDIF: RUI BARBOSA; ANDAR: TERCEIRO; - Luxemburgo  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-435  
CNPJ: 19.912.993/0001-04

FICHA DO TÍTULO

|                                                                                                                                                                    |                |                      |                                          |                                                |                                         |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Sacado/Endereço</b><br>LUIZ GONZAGA DA FONSECA<br>RUA BOM DESPACHO, 210 - BELA VISTA<br>SANTO ATONIO DO MONT - MG<br>CNPJ: 00.555.837/0001-05<br>CEP: 35560-000 |                |                      |                                          |                                                | <b>Data emissão</b><br>11/09/2023       | <b>Vencimento</b><br>A VISTA            |
|                                                                                                                                                                    |                |                      |                                          |                                                | <b>Nosso número</b><br>1112560          |                                         |
| <b>Favorecido/Cedente:</b><br>MUNICIPIO DE ITAJUBA                                                                                                                 |                |                      |                                          |                                                | <b>Espécie</b><br>CDM                   | <b>Número do título</b><br>2612023      |
| <b>Código do cedente</b>                                                                                                                                           | <b>Endosso</b> | <b>Aceite</b><br>Não | <b>Remessa ao cartório</b><br>28/11/2023 | <b>Praça pagamento</b><br>SANTO ANTONIO DO MON | <b>Valor do título</b><br>R\$ 47.300,00 | <b>Saldo do título</b><br>R\$ 57.703,37 |
| <b>Sacador/Endereço</b><br>MUNICIPIO DE ITAJUBA<br>AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS, 500<br>ITAJUBA - MG<br>CNPJ: 18.025.940/0001-09<br>CEP: 37500-279                   |                |                      |                                          |                                                |                                         |                                         |

1º Tabelionato de Protesto de Títulos - Santo Antônio do Monte

Protocolo: 0000056112 em 28/11/2023

|             | Data       | Ocorrência                  | Cartório | D. Despesas | Repasse |
|-------------|------------|-----------------------------|----------|-------------|---------|
| Confirmação | 28/11/2023 |                             | 0,00     | 0,00        | -       |
| Retorno     | 05/12/2023 | Protestado                  | 0,00     | 0,00        | -       |
| Retorno     | 15/03/2024 | Protesto do banco cancelado | 0,00     | 0,00        | -       |



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Santo Antônio Do Monte / Juizado Especial da Comarca de Santo Antônio do Monte

Praça Getúlio Vargas, Centro, Santo Antônio Do Monte - MG - CEP: 35560-000

PROCESSO Nº: 5000154-87.2024.8.13.0604

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO: [Protesto Indevido de Título]

RECORRENTE: LUIZ GONZAGA DA FONSECA - ME

RECORRIDO(A): MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECISÃO

Cuida-se de ação de cancelamento de protesto indevido c/c reparação por danos morais c/c pedido de tutela de urgência movida por LUIZ GONZAGA DA FONSECA - ME em face do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, partes qualificadas nos autos.

1. A concessão de tutela de urgência depende, em suma, do preenchimento dos requisitos cumulativos previstos no art. 300 do Código de Processo Civil (CPC), quais sejam, probabilidade do direito e perigo de dano (tutela de urgência antecipada) e probabilidade do direito e risco ao resultado útil do processo (tutela de urgência cautelar).

Neste sentido, sabe-se que o protesto é previsto em lei como ato formal e solene para provar a inadimplência e o descumprimento de uma obrigação consubstanciada em títulos e outros documentos de dívida. Por sua vez, a suspensão dos efeitos de protesto somente deve ocorrer quando exista irregularidade evidente ou quando seja dada garantia idônea para o recebimento do crédito.

No caso, a parte autora ajuizou a ação alegando que teve seu nome levado a protesto pela parte ré, em razão de uma Certidão de Dívida Ativa, no valor de R\$ 57.703,37 (cinquenta e sete mil, setecentos e três reais e trinta e sete centavos).



Pois bem, da análise dos documentos juntados pela parte autora, a saber a certidão positiva do cartório de protestos desta cidade (ID 10152330222), andamento do processo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (ID 10152354739, ID 10152351405, ID 10152359232 e ID 10152333662), recursos administrativos (ID 10152343462 e ID 10152352040), execução fiscal proposta pelo Município de Itajubá em desfavor da parte autora (ID 10152351012), certidão de Inscrição de Dívida Ativa (ID 10152342161), Termo de acordo realizado entre a parte autora e o Município de Itajubá (ID 10152354548), protocolo do acordo realizado pelo Município de Itajubá nos autos da ação de execução fiscal (ID 10152354754), guia e comprovante de pagamento referente à primeira parcela do acordo entabulado entre as partes (ID 10152349873 e ID 10152353108), constata-se que, em juízo de cognição sumária, de fato o nome do autor foi protestado indevidamente pelo réu.

Nesse cortejo, evidencia-se a presença da probabilidade do direito invocado pela parte autora, bem como o perigo de dano, nos termos do art. 300 do CPC.

Com efeito, demonstrada a existência de uma margem de dúvida acerca do débito que lastreia o título protestado e o manifesto perigo de dano à parte autora, aliado à reversibilidade da medida, cumpre deferir a medida liminar de suspensão dos efeitos do protesto.

Ante o exposto, **DEFIRO** a tutela de urgência antecipada a fim de **DETERMINAR** a suspensão dos efeitos do protesto apontado sob o número 56112 (ID 10152330222) em nome da parte autora LUIZ GONZAGA DA FONSECA ME – 00.555.837/0001-05, bem como para que a parte ré se abstenha de promover qualquer cobrança, novos apontamentos ou negativação em razão do protesto objeto de discussão nos presentes autos, sob pena de multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), limitado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ressalte-se que a concessão da tutela de urgência nos presentes autos, não autoriza o inadimplemento das parcelas relativas ao acordo entabulado entre o autor e o Município de Itajubá relativos ao débito existente entre as partes.

**1.1.** Intime-se a parte ré para cumprimento da liminar deferida.

**2.** Designe-se audiência de conciliação, a ser realizada com base no art. 22, § 2º, da Lei n. 9.099/95. A contestação deverá ser oferecida oralmente no ato ou, caso assim prefira a parte ré, deverá ser protocolizada peça escrita no feito, na mesma data da audiência. Na contestação a parte ré já deverá especificar as provas que pretende produzir.

Publique-se. Intimem-se. Cite-se.

Santo Antônio Do Monte, data da assinatura eletrônica.



FREDERICO MALARD DE ARAUJO

Juiz(íza) de Direito

Juizado Especial da Comarca de Santo Antônio do Monte

